



DECRETO Nº: 0104 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, Edmilson Meireles de Oliveira, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa no dia 07 (sete) de abril, fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 06 (seis) de abril de 2023, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 10 (dez) de abril de 2023.

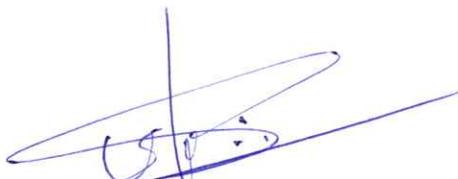
§ 1º. O Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente.

§ 2º. O Sistema de Coleta de Lixo funcionará normalmente no dia 06 (seis) de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de Março de 2023.


EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de março de 2023.

Abercillo Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete